Gabinete do Vereador
PEDRO ANDRE LUPEPSA

INDICAÇÃO N.º 922/2023 **DATA: 24/11/2023**

Luiz Amilto Kictik

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que ao presente Subscreve, Respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir a Secretária Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Habitação, Sra.juliana Tesseroli o que segue:

Que sejam feito uma lombada na esquina das ruas Expedicionário Amarílico de lima com a rua José Maria Streski.

Justificativa: Esta e uma Reivindicação dos moradores por ser um ponto escolar, e Veículos que andam em alta Velocidade.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 24/11/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO ANDRE DA SILVA LUPEPSA
Data: 24/11/2023 12:05:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO ANDRE LUPEPSA
Vereador Indicante